



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 11 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1668

PUBLICADO	
DATA	<u>30 / 11 / 18</u>
ORGÃO	<u>O Presente</u>
PAGINA	<u>42</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4569</u>

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 250/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Dihosmed Comércio de Medicamentos EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.688.060/0001-81, Inscrição Estadual n.º 90697031-75, com sede na Av. São Paulo, n.º. 418, CEP 85.470-000, Centro, na Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular, Sr. Jairo Agostinho Pedrotti, residente e domiciliado na Av Brasil, n.º. 207, apto 01, CEP 85.485-000, Centro, na Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.361.557-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 600.384.389-68, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

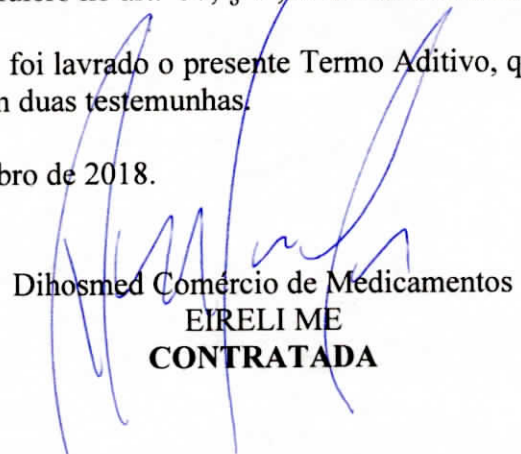
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 14/12/2018 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 250/2018, de 24 de agosto de 2018.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 23 de novembro de 2018.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Dihosmed Comércio de Medicamentos
EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8


Arlete Martins
RG n.º 5.352.770-1